



# EDITAL

-----**MANUEL JOAQUIM GARCEZ TRINDADE, Presidente da Câmara Municipal de Resende:**-----

-----Faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Ordinária de **2014.03.19**, tomou as seguintes deliberações (tendo sido todos os assuntos aprovados em minuta):-----

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
<b>1. Assuntos para conhecimento;</b>	<b>Tomado conhecimento</b>
<b>2. Normas do Concurso “Melhores Cavacas da Festa das Cavacas”;</b>	<b>Aprovado, por maioria</b>
<b>3. Feira de São Martinho de Mouros - Proposta;</b>	<b>Aprovado, por unanimidade</b>
<b>4. Câmara Municipal da Praia da Vitória – Pedido de Ofertas de Livros;</b>	<b>Aprovado, por unanimidade</b>
<b>5. Câmara Municipal de Lousada – Permuta Biográfica;</b>	<b>Aprovado, por unanimidade</b>
<b>6. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende – Isenção de Pagamento de Taxas – Licenciamento de Obras;</b>	<b>Aprovado, por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal</b>

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.-----

-----E eu, *António Manuel de Almeida Pinto* Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, o subscrevi.-----

-----Paços do Concelho de Resende, 19 de março de 2014.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

  
(Drº M. Garcez Trindade)